

# **IMPRENSA OFICIAL** DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 21 de Junho de 2023 • Número 3327 • www.leme.sp.gov.br

## **LEMEPREV**

PORTARIA N.º 46 "Aposenta Servidor".

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 67, da Lei Complementar Municipal nº 833/2020:

Artigo 1º - APOSENTA por tempo de contribuição SIDNEI ANDRADE, CPF n.º 057.302.058-21, no cargo de Escriturário - Extinção, com proventos integrais de sua remuneração, equivalentes a R\$ 5.087,34 (cinco mil e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos), que é composta das seguintes verbas: Enquadramento no Grupo II, Grau J, Nível 1, do Anexo III, da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009 e atualizações; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009; Sexta Parte; e Parcela Incorporada.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de maio de 2023.

Leme/SP, 15 de maio de 2023.

CLÁUDIA NANCY MONZANI Diretora Presidente CHARLES DE MARCHI Diretor de Previdência

PORTARIA N. º 39 "Concede Pensão Vitalícia".

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n. º 833/2020:

Artigo 1º - CONCEDE pensão vitalícia a MARTA REGINA GONÇALVES SANTORO, CPF n. º 290.943.928-36, PENSIONISTA, em razão do falecimento do servidor inativo MIGUEL APARECIDO SANTORO, matrícula n. º 918-0 do LE-MEPREV, nos termos do Artigo 51 e seguintes, da Lei Complementar 833/2020;

Artigo 2º - Fixa sua remuneração mensal no valor de R\$ 657,56 (seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), com base no disposto no Artigo 52, da Lei Complementar 833/2020;

Artigo 3º - O reajuste do benefício ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 52, §8º da Lei Complementar 833/2020;

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de abril de 2023.

Leme/SP, 12 de maio de 2023.

CLAUDIA NANCY MONZANI Diretora Presidente CHARLES DE MARCHI Diretor de Previdência

> PORTARIA N. º 49 "Aposenta Servidor".

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 48, da Lei Complementar Municipal 833/2020:

Artigo 1º - APOSENTA pela Regra Geral Municipal NEIDILSON RODRI-

GUES LIMA, CPF n.º 166.755.415-87, no cargo de Condutor de Veículo de Manutenção, com proventos no valor de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais), equivalentes a 70% da média aritmética simples das remunerações utilizadas como base de contribuição, em conformidade com o Artigo 60, da Lei Complementar Municipal nº 833 de 03/07/2020, correspondente a 100% (cem por cento) de todo o período remuneratório desde a competência julho de 1994.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 61 da Lei Complementar Municipal 833/2020.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de maio de 2023.

Leme/SP, 15 de maio de 2023.

CLAUDIA NANCY MONZANI Diretora Presidente CHARLES DE MARCHI Diretor de Previdência

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 10/2023.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Trabalho da Organização da Sociedade Civil - Casa do Menor Francisco de Assis de Leme .

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 6º e 7º, da Lei Municipal nº. 583 de 27 de outubro de 2010 e ainda as disposições dos artigos 3°, § 2°, e 4°, incisos I, IX e XIII, do seu Regimento Interno (Decreto nº. 7.928 de 29 de julho de 2022),

Considerando que Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA é vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município, órgão formulador, deliberativo e controlador das ações de implementação da política dos direitos da criança e do adolescente, responsável por gerir o fundo e por fixar critérios de utilização e por deliberar sobre o plano de aplicação dos seus recursos, conforme o disposto no  $\S~2^{\rm o}$  do art. 260 da Lei N° 8.069, de 1990:

Considerando reunião ordinária realizada, do dia 20 de junho de 2023;

Este Conselho Resolve:

Art. 1º- Aprovar a alteração do Plano de Trabalho da Organização da Sociedade Civil - Casa do Menor Francisco de Assis de Leme, referente ao Incentivo Fiscal para constar Apoio Administrativo e Capacitação da Equipe Técnica e Educadores" no valor de R\$ 30.440,15 (trinta mil, quatrocentos e quarenta reais, quinze centavos).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Leme, 20 de junho de 2023

> Vanderlei Pinarelli Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 11/2023.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Trabalho da Organização da Sociedade Civil – Grupo de Apoio à Criança com Câncer - GACC .

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 6º e 7º, da Lei Municipal nº. 583 de 27 de outubro de 2010 e ainda as disposições dos artigos 3º, § 2º, e 4º, incisos I, IX e XIII, do seu Regimento Interno (Decreto nº. 7.928 de 29 de julho de 2022).

Considerando que Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA é vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município, órgão formulador, deliberativo e controlador das ações de implementação da política dos direitos da criança e do adolescente, responsável por gerir o fundo e por fixar critérios de utilização e por deliberar sobre o plano de aplicação dos seus recursos, conforme o disposto no § 2º do art. 260 da Lei Nº 8.069, de 1990;

Considerando reunião ordinária realizada, do dia 20 de junho de 2023;

Este Conselho Resolve:

Art. 1°- Aprovar o Plano de Trabalho da Organização da Sociedade Civil - Grupo de Apoio à criança com Câncer - GACC, para aquisição de computadores e materiais de informática para o projeto "Inclusão Digital", no valor de R\$ 39.572,20 (trinta e nove mil , quinhentos e setenta e dois reais, vinte centavos)

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Leme, 20 de junho de 2023

> Vanderlei Pinarelli Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 26/2023 de 13 de junho de 2023.

Aprova o recebimento do recurso estadual, em parcela única no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) referente às "Frentes Frias".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 661, de 27 de junho de 2013, que dispõe sobre a consolidação das Leis da Política de Assistência Social do Município de Leme e as Normas Gerais para sua adequada aplicação e dá outras providências:

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 6334, de 22 de julho de 2013, que regulamenta a Lei Complementar nº 661, de 27 de junho de 2013, sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS;

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011:

CONSIDERANDO, o Artigo 14, Inciso XIX, da Lei Complementar nº 661, de 27 de junho de 2013, sobre as competências do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS;

CONSIDERANDO, o Artigo 3°, Inciso IX, do Decreto nº 6334, de 22 de julho de 2013, sobre as competências do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS:

CONSIDERANDO, a Lei Complementar Municipal n. 661 de 27 de junho de 2013 que "Dispõe sobre a consolidação das Leis que tratam da política de assistência social do município de Leme e as normas gerais para sua adequada aplicação e contém outras disposições;

CONSIDERANDO, a ata da reunião ordinária nº 08/2023 realizada em 13 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o recebimento do recurso estadual, em parcela única no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) referente às "Frentes Frias" para a ampliação de 20 (vinte) vagas emergenciais de acolhimento, para a execução do Serviço de Proteção em Calamidades Públicas e de Emergenciais, prioritariamente a população em situação de rua, durante as baixas temperaturas, na unidade de atendimento Casa Betania código PMAS 17685 - Conforme Resolução SEDS nº 22 de 02/06/23.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 13 de junho de 2023.

Adriana Paula D'Angelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS RESOLUÇÃO Nº 27/2023 de 19 de junho de 2023.

Dispõe sobre aprovação do Plano de Trabalho da esfera Estadual da Organização da Sociedade Civil - Guarda Mirim de Leme no valor de R\$ 20.400,00.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 661, de 27 de junho de 2013, que dispõe sobre a consolidação das Leis da Política de Assistência Social do Município de Leme e as Normas Gerais para sua adequada aplicação e dá outras providências:

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 6334, de 22 de julho de 2013, que regulamenta a Lei Complementar nº 661, de 27 de junho de 2013, sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS;

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011:

CONSIDERANDO as deliberações da plenária realizadas na Reunião ordinária nº 08/2023 do dia 13 de junho de 2023

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o plano de trabalho da esfera Estadual, no valor de R\$ 20.400,00 da Organização da Sociedade Civil – Guarda Mirim de Leme.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data. Leme, 19 de junho de 2023

Adriana Paula D'Ângelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS

RESOLUÇÃO Nº 28/2023 de 19 de junho de 2023. Dispõe sobre aprovação do Plano de Trabalho da esfera Municipal da Organização da Guarda Mirim de Leme no valor de R\$ 102.000,00.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 661, de 27 de junho de 2013, que dispõe sobre a consolidação das Leis da Política de Assistência Social do Município de Leme e as Normas Gerais para sua adequada aplicação e dá outras providências:

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 6334, de 22 de julho de 2013, que regulamenta a Lei Complementar nº 661, de 27 de junho de 2013, sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS;

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011:

CONSIDERANDO as deliberações da plenária realizadas na Reunião ordinária nº 08/2023 do dia 13 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o plano de trabalho da esfera Municipal, no valor de R\$ 102.000,00 da Organização Guarda Mirim de Leme

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data. Leme, 19 de junho de 2023

Adriana Paula D'Ângelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

PODER CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME; CON-CESSIONÁRIA: VIAÇÃO TRANSBELLAFLOR LTDA; OBJETO: O poder Concedente compromete-se a pagar a CONCESSIONÁRIA, a título de subsidio tarifário, o valor mensal de R\$113.808,69 (cento e treze mil, oitocentos e oito reais e

> IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1085 - LEME • SP ADMINISTRAÇÃO: Claudemir Aparecido Borges RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração

sessenta e nove centavos), pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a partir do mês de Agosto de 2.023, mediante prévia autorização legislativa; DATA DA ASSINATURA: 15/06/2023; LICITAÇÃO: Concorrência nº 001/2022.

Leme, 15/06/2023

Claudemir Aparecido Borges Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme CONTRATADA: Fortrac Veículos e Máquinas Agrícolas Ltda; OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato 393/2022 por mais 150 dias a contar do seu vencimento - novo vencimento 09.08.2023; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93; LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRO-NICO Nº 063/2022;

Leme, 20 de junho de 2023

Raul Augusto Nogueira SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

#### **LEMEPREV**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

### EDITAL Nº 005/2023

A Autoridade Competente do LEMEPREV-Instituto Previdência do Município de Leme, sra. Cláudia Nancy Monzani, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021), após exame e deliberação do processo administrativo nº 005/2023, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) nº 005/2023, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

## RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1

Finalidade da Licitação: Aquisição de Bens Comuns

Item 1

Objeto da Licitação: 001 - MESA REDONDA

Quantidade: 3 Unidade(s)

Marca:

Valor Unitário: R\$ 476,00 Valor Total: R\$ 1.428,00

Item 2

Objeto da Licitação: 002 - ARQUIVO DE AÇO

Quantidade: 4 Unidade(s) Marca:

Valor Unitário: R\$ 952,00 Valor Total: R\$ 3.808,00

Item 3

Objeto da Licitação: M1 - MESA TIPO PONTE COM SUPORTE PARA FIO

Quantidade: 44 Unidade(s) Marca:

Valor Unitário:

R\$ 1.258,00 Valor Total: R\$ 55.352,00 Item 4

M2 - GAVETEIRO COM RODÍZIOS Objeto da Licitação:

51 Unidade(s) Quantidade:

Marca:

Valor Unitário: R\$ 511,00 Valor Total: R\$ 26.096.70 Item 5

Objeto da Licitação: M3 – ARMÁRIO COM PRATELEIRAS INTERNAS Quantidade: 8 Unidade(s)

Marca: Valor Unitário: R\$ 773,50 Valor Total: R\$ 6.188.00

Item 6

Objeto da Licitação: M4 - ARMÁRIO BAIXO COM PRATELEIRA PARA XE-

ROX

Quantidade: 2 Unidade(s)

Marca:

Valor Unitário: R\$ 1.523,20 Valor Total: R\$ 3.046,40

Objeto da Licitação: M5 – BALCÃO COM PORTAS DE CORRER

Quantidade: 3 Unidade(s)

Marca:

Valor Unitário: R\$ 3.332,00 Valor Total: R\$ 9.996.00

Item 8

Objeto da Licitação: M6 - BALCÃO RECEPÇÃO (RECENSEAMENTO)

Quantidade: 1 Unidade(s) Marca:

Valor Total: Item 9

Valor Unitário:

Objeto da Licitação: M7 – BALCÃO RECEPÇÃO PORTA/ENTRADA

R\$ 5.712,00

R\$ 5.712,00

Quantidade:

1 Unidade(s) Marca:

Valor Unitário: R\$ 2.856,00 Valor Total: R\$ 2.856,00

Item 10

Objeto da Licitação: M8 – ARMÁRIO COM PORTAS E CHAVE (VESTIÁRIO)

Quantidade: 4 Unidade(s)

Marca:

Valor Unitário: R\$ 1.404,20 Valor Total: R\$ 5.616,80

Item 11

Objeto da Licitação: M9 - PRATELEIRAS ALMOXARIFADO (SUPRIMENTOS)

Quantidade: 6 Unidade(s)

Marca:

Valor Unitário: R\$ 1.071,00 Valor Total: R\$ 6.426,00

Item 12

Objeto da Licitação: M10 - BALCÃO COM PORTAS DE CORRER Quantidade: 1 Unidade(s)

Marca: Valor Unitário: R\$ 3.808,00 Valor Total: R\$ 3.808,00

Item 14

Objeto da Licitação: M12 - SALA DE REUNIÃO

Quantidade: 1 Unidade(s) Marca:

Valor Unitário: R\$ 3.903.20 Valor Total: R\$ 3.903,20

Item 15

Objeto da Licitação: M12 - PAINEL E MOLDURA SALA DE REUNIÃO

Quantidade: 1 Unidade(s)

Marca:

Valor Unitário: R\$ 4.046,00 Valor Total: R\$ 4.046,00

Item 16

Objeto da Licitação: M13 - APARADOR SALA DE REUNIÃO Ouantidade:

1 Unidade(s) Marca:

Valor Unitário: R\$ 2.142,00 Valor Total: R\$ 2.142,00 Item 17

Objeto da Licitação: M14 - MESA SALA DIRETORIA

Quantidade: 1 Unidade(s) Marca:

Valor Unitário: R\$ 4.284,00 Valor Total: R\$ 4.284,00

Item 18

Objeto da Licitação: M15 - BALCÃO SALA DIRETORIA Quantidade: 1 Unidade(s)

Marca:

Valor Unitário: R\$ 2.261,00

Valor Total: R\$ 2.261,00 Item 19

Objeto da Licitação: M16 - MESA SALA DE CURSOS

Quantidade: 23 Unidade(s)

Marca:

Valor Unitário: R\$ 785,40 Valor Total: R\$ 18.064,20 Item 20

Objeto da Licitação: M17 – BALCÃO COM PORTAS DE CORRER

Ouantidade: 5 Unidade(s)

Marca:

Valor Unitário: R\$ 2.618,00 Valor Total: R\$ 13.090,00

Item 21

Objeto da Licitação: M18 - BALCÃO RECEPÇÃO SUPERIOR

Quantidade: 1 Unidade(s)

Marca:

Valor Unitário: R\$ 1.166,20 Valor Total: R\$ 1.166,20

Item 22

Objeto da Licitação: M19 - MESA SALA TI 1 Unidade(s)

Quantidade: Marca:

Valor Unitário: R\$ 1.666.00

Valor Total: R\$ 1.666,00 Item 23

Objeto da Licitação: M20 – TELA DIVISÓRIA ESTAÇÃO DE TRABALHO

Quantidade: 8 Unidade(s)

Marca:

Valor Unitário: R\$ 1.071.00

Valor Total: R\$ 8.568,00

Item 24

D2 - DIVISÓRIA MODELO 2 - TÉRREO Objeto da Licitação:

Quantidade: 2 Unidade(s)

Marca:

Valor Unitário: R\$ 5.593,00 Valor Total: R\$ 11.186,00

Item 25

Objeto da Licitação: D3 - DIVISÓRIA MODELO 3 - SUPERIOR

Quantidade: 2 Unidade(s) Marca: Valor Unitário: R\$ 3.213,00 Valor Total: R\$ 6.426,00

Item 26

Objeto da Licitação: D1 - DIVISÓRIA MODELO 1 - TÉRREO

Quantidade: 2 Unidade(s)

Marca:

Valor Unitário: R\$ 10.710,00 R\$ 21.420.00 Valor Total: Item 27

Quantidade:

Objeto da Licitação: D4 – DIVISÓRIA MODELO 4 - SUPERIOR 4 Unidade(s)

Marca:

Valor Unitário: R\$ 7.497.00 Valor Total: R\$ 29.988,00

Item 28

Objeto da Licitação: D5 - DIVISÓRIA MODELO 5 - SUPERIOR

Quantidade: 1 Unidade(s)

Marca:

Valor Unitário: R\$ 5.236,00 Valor Total: R\$ 5.236,00

Item 29

Objeto da Licitação: B1 – BALCÃO ATENDIMENTO RECENSEAMENTO

Ouantidade: 1 Unidade(s)

Marca:

Valor Unitário: R\$ 4.165,00 Valor Total: R\$ 4.165,00 Item 30

Objeto da Licitação: B2 - BALCÃO ATENDIMENTO PORTA ENTRADA

Quantidade: 1 Unidade(s)

Marca:

Valor Unitário: R\$ 3.570,00 Valor Total: R\$ 3.570,00 Item 31

Objeto da Licitação: B3 - BALCÃO ATENDIMENTO PERÍCIA

Quantidade: 1 Unidade(s)

Marca:

Valor Unitário: R\$ 2.142.00 Valor Total: R\$ 2.142,00

Item 32

Objeto da Licitação: GB – GABINETE DE BANHEIRO TÉRREO E SUPERIOR

Quantidade: 4 Unidade(s)

Marca:

Valor Unitário: R\$ 1.904,00 Valor Total: R\$ 7.616,00

Item 33

Obieto da Licitação: ML - MÓVEL LAVANDERIA SOB MEDIDA Quantidade: 1 Unidade(s)

Marca: Valor Unitário: R\$ 4.522,00

Valor Total: R\$ 4.522,00

Item 35

Objeto da Licitação: MC – GABINETE MÓVEL ILHA COZINHA TÉRREO

Quantidade: 1 Unidade(s)

Marca:

Valor Unitário: R\$ 4.641,00 Valor Total: R\$ 4.641.00

Item 36

Objeto da Licitação: MC - MÓVEL COPA/COZINHA TÉRREO SOB MEDIDA

Quantidade: 1 Unidade(s)

Marca:

Valor Unitário: R\$ 2.380.00 Valor Total: R\$ 2.380,00

Item 37

Objeto da Licitação: CA – MÓVEL COPA APOIO SUPERIOR SOB MEDIDA

Quantidade: 1 Unidade(s)

Marca:

Valor Unitário: R\$ 3.855,50 Valor Total: R\$ 3.855,50

Item 38

Objeto da Licitação: M11 - MESA SALA DE REUNIÕES

Ouantidade: 2 Unidade(s)

Marca:

Valor Unitário: R\$ 6.664,00 Valor Total: R\$ 13.328,00

GODOY MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA Participante Vencedor:

CNPI/CPF: 04.658.387/0001-29 Cidade UF: Rio Claro - SP

R\$ 310.000,00 Valor total Contratado:

Número do Lote: 2

Finalidade da Licitação: Aquisição de Bens Comuns

Item 1

Objeto da Licitação: C1 – SUPORTE PARA OS PÉS

Quantidade: 50 Unidade(s)

Marca:

Valor Unitário: R\$ 90,00 Valor Total: R\$ 4.500,00

J M COELHO FRANCATO LTDA EPP Participante Vencedor:

CNPI/CPF: 36.154.936/0001-14 Cidade UF: Mogi Mirim - SP Valor total Contratado: R\$ 4.500,00

LEME, 19 de junho de 2023.

CLÁUDIA NANCY MONZANI Diretora Presidente

# **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**

DESPACHO COMPRA DIRETA

Processo de Compra nº 113/2023

Requisição nº 23/2023

Dispensa de Licitação nº 31/2023

Respaldado no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de, 01 de abril de 2021, objeto do processo de compra nº 113/2023, AUTORIZO a compra direta, através de dispensa de licitação, visando a "AQUISIÇÃO DE 3 UNIDADES UNIF AC PRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME", com a empresa Vinus Tecnologia Ltda., CNPJ: 45.908.809/000154, no valor total de R\$ 5.021,67 (cinco mil e vinte e um reais e sessenta e sete centavos)para atender as demandas da Câmara Municipal de Leme.

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, § 1º da Constituição Federal DE-TERMINO a publicação do presente despacho na Imprensa Oficial do Município e Portal da Transparência da Câmara Municipal de Leme, para que produza efeitos legais. Publique- se e cumpre-se.

Leme/SP, 16 de junho de 2023.

Ricardo de Moraes Canata Presidente da Câmara Municipal

DESPACHO COMPRA DIRETA

Processo de Compra nº 112/2023

Requisição nº 16/2023

Dispensa de Licitação nº 30/2023

Respaldado no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de, 01 de abril de 2021, objeto do processo de compra nº 87/2023, AUTORIZO a compra direta, através de dispensa de licitação, visando a "aquisição de mesa de luz de LED A3 para atender as necessidades da Câmara Municpal de Leme", com a empresa SUPRI-LEME INFORMÁTICA LTDA., CNPJ: 74.696.584/0001-18, no valor total de R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais) para atender as demandas da Câmara Municipal de Leme.

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, § 1º da Constituição Federal DE-TERMINO a publicação do presente despacho na Imprensa Oficial do Município e Portal da Transparência da Câmara Municipal de Leme, para que produza efeitos legais.

Publique- se e cumpre-se. Leme/SP, 15 de junho de 2023.

> Ricardo de Moraes Canata Presidente da Câmara Municipal